

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/10/2023**

14/329.169/1987 - CRISTINA MARIA RAPOSO FREITAS DA SILVA
Indeferido o que requer Tendo em vista o informado no despacho de 26/06/2023 às fls. 206v.

**DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2023**

PROCESSO: EIS-PRO-2022/03745 - NAD: 369/2023

- 1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de eventos.
- 2. PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA
- 3. FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/200
- 4. RAZÃO:** Pregão
- 5. VALOR:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
- 6. AUTORIZAÇÃO:** DANIELA NARCISO KFURI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: Jessick Isabelle Trairi
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMI Nº 192 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 01/09/2023, **GEICYELLE DE SOUZA DUARTE**, Agente de Administração, matrícula 12/266.203-9, para a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, código 072649 da Gerência de Planejamento e Orçamento de Obras, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLUÇÃO SMI "P" N.º 193, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe em seu art. 5º, VIII, c/c art. 23, III, e art. 41 da mesma lei, a necessidade de ser indicado um encarregado de dados para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Encarregado de Dados, no âmbito Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, que será responsável pelas atribuições constantes do art. 41 da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do disposto no Art. 6º, inciso IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados:

Titular: Nathália Oliveira Marinho
Matrícula: 11/292.012-2

1º Suplente: Simone Pontes da Costa
Matrícula: 11/198.695-9

2º Suplente: José Luiz Pinheiro de Andrade
Matrícula: 11/202.235-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA "P" Nº 039 - I/SUBI/CGP DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.157/2023

RESOLVE

Designar os servidores **ANTONIO PIERRE LIRA FILHO**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.580-9, **CREA-RJ 2003103573**, **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, **CREA-RJ 1987106712** e **MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.569-2, **CREA-RJ 2003100411** para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação PROVISÓRIA, referente a obra de "IMPLANTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AO PARQUE MADUREIRA - HONÓRIO GURGEL - XV RA - A.P 3.3" objeto do processo nº 06/250.061/2023, Contrato nº 026/2023, a cargo da firma **JETON CONSTRUÇÕES LTDA.**

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA "P" Nº 040 - I/SUBI/CGP DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.040/2022

RESOLVE

Designar os servidores **ADRIANO CÉSAR MAGALHÃES MONTEIRO**, Engenheiro Civil, matr. 11/242.541-1, **CREA-RJ 2000104555**, **FLÁVIO SOUTILHA DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matr. 11/296.728-9, **CREA-RJ 2002106075** e **FÁBIO HENRIQUE ALENCAR SILVA**, Engenheiro Civil, matr. 11/248.074-7, **CREA-RJ 1993102504** para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação DEFINITIVA, referente a "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PIEDADE E MELHORIAS FÍSICAS NAS VIAS DO ENTORNO - VII A.R - A.P 3.2P" objeto do processo nº 06/250.040/2022, Contrato nº 073/2022, a cargo da firma **AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 132 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JULIANO DE LIMA**, matrícula 13/267.567-6, Engenheiro, com validade a partir de 09 de outubro de 3 no Cargo de Assessor II da Diretoria de Projetos, símbolo DAS-08, Código 078191, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/10/2023**

Processo - 06/100.082/2020: prorrogação concedida.
Processo - 06/100.799/2022: prorrogação concedida.

EXPEDIENTE DE 05/10/2023

Processo - 06/100.147/2019: legalização concedida.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2023**

Processo n.º: 06/500.404/2023 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa **LBL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Processo n.º: 06/500.409/2023 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa **MEGA-PLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2023**

LUZ-PRO-2022/00690 - Cancelamento da NAD 368/2023 e Emissão da NAD nº 448/2023

- 1. OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços - PCMSO.
- 2. PARTES:** Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e PRESTIMO ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- 3. FUNDAMENTO:** ARTIGO 29 INCISO II DA LEI 13303 DE 30/06/2016 E SUAS ALTERAÇÕES
- 4. VALOR:** R\$ 48.426,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais)
- 5- AUTORIZAÇÃO:** EDUARDO MACEDO FEITAL

LUZ-PRO-2023/02638 - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica no DESPACHO Nº LUZ-DES-2023/19666 e ao exposto pela Diretoria da Administração e Finanças no DESPACHO Nº LUZ-DES-2023/20805, autorizo a devolução da caução no valor total de R\$ 34.582,47, à Empresa Tupinambá Elevadores.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioguas@rio.rj.gov.br

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2023**

AGU-PRO-2023/00678 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:

- 1. Objeto:** PAGAMENTO DE DIÁRIAS
- 2. Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ANDRÉ ESCOVINO DA SILVA.
- 3. Fundamento:** Não sujeito a Lei 8666 de 1993.
- 4. Razão:** Pagamento de diárias referente ao evento Waterworks and Sewerage Technical Tour and Business Matching 2023, sediado na cidade de Tóquio, Japão.
- 5. Valor:** R\$ 8.717,44 (Oito mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).
- 6. Autorização:** Ricardo Vieira Silva